



Município de Pombal
Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

À Secção de Aprovisionamento e Armazém, adjudique-se de acordo com o presente Relatório.
Compromisso n.º 2157/2016
14 de junho de 2016
O Presidente da Câmara,

(Diogo Alves Mateus)

PROCESSO N.º 033/AJD/SA/16
FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A INSTALAÇÃO DA ETAR DA GUIA ALIMENTADA EM MÉDIA TENSÃO DO MUNICÍPIO DE POMBAL AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO PARA O FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM REGIME DE MERCADO LIVRE PARA PORTUGAL CONTINENTAL DA ANCP

RELATÓRIO FINAL

(Artigo 124.º do CCP)

1. PRÉVIA

- 1.1. Sobre o procedimento em referência foi elaborado o relatório preliminar, a coberto do disposto no artigo 122.º do CCP, relatório datado de 03 de junho de 2016.
- 1.2. O júri promoveu a audiência prévia dos interessados com o artigo 123.º do CCP, audiência cujo termo ocorreu a 13 de junho de 2016.

2. OBSERVAÇÕES DOS CONCORRENTES

- 2.1. No prazo facultado, não se registaram observações dos concorrentes.
- 2.2. Ante o que se reitera, para efeitos de adjudicação, a seguinte ordenação das propostas:

2.2.1. Média Tensão (MT)

1.º – EDP COMERCIAL - Comercialização de Energia, S.A., com um montante global de € 46.393,93 (quarenta e seis mil trezentos e noventa e três euros e noventa e três cêntimos);

2.º - IBERDROLA Clientes Portugal, Unipessoal, Lda., com um montante global de € 46.697,05 (quarenta e seis mil seiscentos e noventa e sete euros e cinco cêntimos);



Município de Pombal
Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

3º - GALP POWER, S.A., com um montante global de € 46.989,46 (quarenta e seis mil novecentos e oitenta e nove euros e quarenta e seis cêntimos);

4º - ENDESA ENERGIA S.A. – Sucursal Portugal, com um montante global de € 47.188,44 (quarenta e sete mil cento e oitenta e oito euros e quarenta e quatro cêntimos); e,

5º - HEN - Serviços Energéticos, Lda., com um montante global de € 47.596,22 (quarenta e sete mil quinhentos e noventa e seis euros e vinte e dois cêntimos).

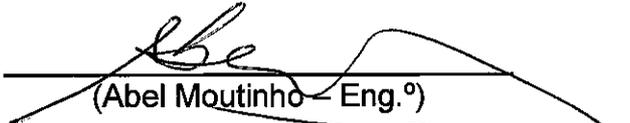
3. REMESSA A DECISÃO

Em coerência com os n.ºs 3 e 4 do Artigo 124.º do CCP, o júri ora remete o processo a decisão, para efeitos de aprovação das propostas e adjudicação.

Município de Pombal, 14 de junho de 2016.

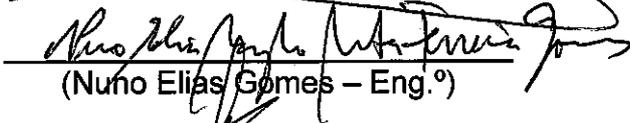
O Júri,

Presidente,



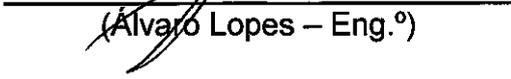
(Abel Moutinho – Eng.º)

Membro efectivo,



(Nuno Elias Gomes – Eng.º)

Membro efectivo,



(Alvaro Lopes – Eng.º)